



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Processo nº 377/2024
Inexigibilidade nº 58/2024

Publicado no Mural
em 27/11/24
Retirado
Itaara-RS Ass.

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a pagamento de tarifa de adesão à Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), visto que o Município de Itaara não é consorciado, com o intuito de adquirir um veículo novo do tipo caminhão para a frota do Município.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 6º, inc. XLVI, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP e Parecer Jurídico nº 4-204/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo o Pagamento de Guia referente à tarifa de adesão à Ata de Registro de Preço nº 034/2023, em conformidade com Resolução nº 004 de 12 de abril de 2024, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.898/0001-69, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 184, Bairro Centro, na cidade de Erechim, telefone: (54) 3522-0468, e-mail: cirau@cirau.com.br, representada pelo Sr. Carlos Alberto Bordin, Presidente do CIRAU, no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Unidade: 01 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Atividade: 2.014 - Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Elemento: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (134)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.47.10 - Taxas (2357)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 27 de novembro de 2024.

Saletê Desconzi
Prefeita Municipal